



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **2419/2022**

Data de Protocolo: **05/07/2022 18:18:00**

Tipo

Número

Requerimento

1140/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Gilmar Carvalho

Ementa/Assunto:

nos termos do parágrafo 3º do artigo 53 do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 8 (oito) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, destinada a no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar os motivos pelos quais a redução do preço dos combustíveis, feita nas refinarias pela Petrobrás, não está chegando ao consumidor final dentro do Estado de Sergipe, apurando as responsabilidades e as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, além de poder produzir medidas legislativas com o fito de garantir que os consumidores não sejam lesados, sendo esta sua finalidade, abarcada pelo § 1º, do art. 53, do Regimento Interna desta Casa Legislativa..





Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370037003400320034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.